

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011 E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

2 main totopie totopiningo vior

DECRETO MUNICIPAL N°3255-21/2024, DE 30 DE MARÇO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$215.000,00 (DEZENTOS E QUINZE MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1° - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1013 - RENOVAÇÃO DA FROTA (393) 44905200000000500 - Equipamento e material permanente. .R\$175.000,00 Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (370) 3390300000000000000 - Material de consumo. .R\$40.000,00
<pre>Art. 2° - Os créditos suplementados no artigo 1° serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:</pre>
Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1013 - RENOVAÇÃO DA FROTA
(395) 449052000000000700 - Equipamento e material permanente
Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE 1035 - AQUISIÇÃO MÁQUINAS PESADAS
(264) 44905200000000700 - Equipamento e material permanente
Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
1030 - PAVIMENTAR A SMOT
(518) 44905100000000000 - Obras e instalações
Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
1092 - LOCAR SISTEMAS PARA ROTINAS ADMINISTRATIVAS
(555) 33903900000000000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

2079 - MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda